

## DECRETO Nº 036/93 DE 02/03/93

"DESIGNA SERVIDOR À ASSINAR DOCUMENTOS DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformida de com o inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Servidor HENRICK LUIZ ZORZI, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Fazendários, designado além das funções normais do Cargo, à assinar todos e quaisquer documentos pertinentes ao Departamento de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 1993.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

. Chefe d∲ Setor de Administração

> SERRA ALTA-SC Administração 93-96